



RESOLUÇÃO PGM Nº 03 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO E DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS BENS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para realizar os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável dos bens da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, nos termos do Decreto 11.653 de 19 de junho de 2019, assim constituída:

- Presidente: Márcia Regina dos Santos Silva
- Fernanda Gonçalves Pacheco
- Luana Silva Moraes

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2019.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município